



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA Nº 01

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0017/2025 - PROA: 25/9301-0000945-5

A Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A., por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 050, de 05 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA** referente ao Processo nº: 25/9301- 0000945-5, com retificação do Edital, contendo as seguintes alterações no preâmbulo:

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h do dia 24/07/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após às 09h do dia 24/07/2025

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

LOTE 01: às 10h do dia 24/07/2025

LOTE 02: às 11h do dia 24/07/2025

LOTE 03: às 13h do dia 24/07/2025

LOTE 04: às 14h do dia 24/07/2025

LOTE 05: às 15h do dia 24/07/2025

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h do dia 31/07/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após às 09h do dia 31/07/2025

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

LOTE 01: às 10h do dia 31/07/2025

LOTE 02: às 11h do dia 31/07/2025

LOTE 03: às 13h do dia 31/07/2025

LOTE 04: às 14h do dia 31/07/2025

LOTE 05: às 15h do dia 31/07/2025

Os interessados deverão considerar esta errata, MANTENDO-SE os demais dispositivos e seus anexos.



25930100009455

Rio Grande, 16 de julho de 2024.

Gabriela Van der Laan Calza Almeida - Pregoeira da Portos RS

Av. Honório Bicalho, SN

Rio Grande

Av. Honório Bicalho, SN

Rio Grande

Fone: 5332311366

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 17 de julho de 2025Protocolo: **2025001293277**Publicado a partir da página: **130**



25930100009455



Nome do arquivo: Materia_5e3de927-ca80-4623-a80f-54dca04d3148.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	17/07/2025 10:03:39 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.